

▶ **Reitoria da UFF
alerta para mais cortes
orçamentários na
Universidade em 2020**

Página 3

▶ **Servidores podem
perder 25% do salário
caso 'PEC Emergencial'
seja aprovada**

Páginas 4 e 5

▶ **Assessoria Jurídica da
Aduff estuda fundamentos
para propor ação judicial**

Página 8



Foto: Wtor Shimamura



Congresso atualiza o plano de lutas anual do Andes-SN

Reagir aos ataques do governo Bolsonaro contra o funcionalismo e a Educação pública

O 39º Congresso do Andes-SN reafirmou a defesa da universidade pública e aprovou a construção de greve docente para 2020. A Aduff participou da principal instância deliberativa do Sindicato Nacional, enviando delegação para o evento realizado em São Paulo. *Veja mais nas Páginas 6 e 7*

Editorial

Eles não vão parar até que sejam parados!

Mal começado o ano de 2020, naquele que deveria ser o período de descanso dos trabalhadores da educação, e a sessão solene de abertura do ano legislativo, realizada no dia 3 de fevereiro no Congresso Nacional, pintava numa imagem a grandeza dos desafios a serem enfrentados no ano novo: a coalizão dos Três Poderes em torno do “Plano Mais Brasil – A Transformação do Estado”. Na outra ponta da trincheira, o 39º Congresso do ANDES/SN, iniciado no mesmo dia 3, foi, ao longo de uma semana, palco dos debates fundamentais da

categoria. No maior congresso da história do ANDES, definiram-se as palavras-chave da luta: construção, pela base, de uma greve ampla e unificada em defesa das liberdades democráticas e da educação pública, para barrar o avanço da máquina oficial destrutiva dos direitos sociais.

Gestado pelo Ministério da Economia, o Plano Mais Brasil consiste numa tríade de PECs que aprofundam a agenda de administração rentista do orçamento público, ignorando a urgência da progressividade tributária e multiplicando as des-

vinculações constitucionais. Dentre elas, porém, uma merece destaque: a PEC 186/2019, conhecida como PEC Emergencial. Peça decisiva da estratégia de enxugamento do Estado e dos serviços públicos, a PEC 186 é a escalada sem precedentes dos cortes orçamentários atualmente já promovidos pela EC/95. Em nome da “saúde financeira” que garante os compromissos com o pagamento da dívida pública, a PEC cria novos “gatilhos” constitucionais que autorizam o governo a suspender reajustes salariais, promoções, progressões

e qualquer tipo de contratação no serviço público. Em sua providência mais dramática, também autoriza a redução de carga horária do funcionalismo com correspondente redução de salário, em até 25% de seu valor bruto. Nas páginas desse jornal, dispusemos uma tabela que concretiza a visualização dessa tragédia anunciada da base ao topo da carreira. A escala dos cortes vai de R\$ 2.400 a R\$ 5 mil. Somem-se a esses os cortes que experimentaremos já no próximo contracheque – resultantes do aumento da alíquota previdenciária – e temos a conta a pagar pela “transformação do Estado” por Guedes e Bolsonaro.

Foi com esse quadro em mente que o conjunto da categoria presente ao 39º Congresso do Andes mergulhou num difícil porém inadiável debate a respeito das formas de resposta organizada ao cenário perverso que se atualiza sobre docentes e trabalhadores em geral. A síntese da construção de uma greve unificada não ignora os desafios da mobilização da categoria, tampouco os riscos da conjuntura no enfrentamento de um governo sem qualquer compromisso democrático. Mas o que nos move é a aposta na sensibilização de nossos pares, e na capacidade de unificar diferentes pautas de trabalhadores na defesa da universidade e dos serviços públicos, num movimento que não esvazie, mas promova a universidade como espaço de luta. Convidamos professores e professoras a se juntarem nas assembleias e fóruns. Porque eles não vão parar até que sejam parados!



Rememorar e garantir cada vez mais representatividade com a participação feminina na produção do conhecimento científico e tecnológico são os objetivos do Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência, instituído em 11 de fevereiro de 2015 pela Organização das Nações Unidas. A Aduff-SSind celebra a data.

“É importante que discutamos cada vez mais as mulheres na produção do conhecimento, em especial as mulheres negras e indígenas – porque elas não são vistas, muitas vezes, como produtoras de conhecimento científico”, problematiza Marina Tedesco, presidente da seção sindical, para quem ainda há um longo caminho na luta pela desconstrução de uma mentalidade colonial, racista e patriarcal. “Devido ao machismo estrutural, as mulheres têm bem mais dificuldade de se inserir e de permanecer nas instituições de produção de conhecimento científico, em especial as que são mais exigentes em relação à produtividade”, complementa a dirigente sindical, que também é docente do curso de Cinema da UFF.

Associação dos Docentes da UFF
ADUFF
SSind
Seção Sindical do Andes-SN
Filial à CSP/Conlutas

Edição concluída em 13 de fevereiro de 2020

Biênio 2018/2020
Gestão: ADUFF Autônoma,
Democrática e de Luta

Presidente: Marina Cavalcanti Tedesco • **1º Vice-Presidente:** Waldyr Lins de Castro • **2º Vice-Presidente:** Carlos Augusto Aguilar Junior • **Secretária-Geral:** Adriana Machado Penna • **1º Secretário:** Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso • **1º Tesoureiro:** Bianca Novaes de Mello • **2º Tesoureiro:** Edson Benigno da Motta Barros • **Diretoria de Comunicação (Tit):** Reginaldo Scheuermann Costa • **Diretoria de Comunicação (Supl):** Wilma Lucia Rodrigues Pessoa • **Diretoria Política Sindical (Tit):** Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa • **Diretoria Política Sindical (Supl):** Claudio Fernandes da Costa • **Diretoria Cultural (Tit):** Jairo Paes Selles • **Diretoria Cultural (Supl):** Ana Claudia Cruz da Silva • **Diretoria Acadêmica (Tit):** Douglas Guimarães Leite • **Diretoria Acadêmica (Supl):** Jacira Maria Machado de Oliveira

Editor
Hélcio L. Filho
Jornalistas
Aline Pereira
Lara Abib

Revisão:
Renake das Neves
Projeto gráfico e diagramação
Gilson Castro

Imprensa
imprensa.aduff@gmail.com
Secretaria
aduff@aduff.org.br

Sítio eletrônico
www.aduff.org.br
Facebook
facebook.com/aduff.ssind

Twitter
twitter.com/aduff_ssind
Impressão
Gráfica O Globo - 10 mil exemplares

Rua Professor Lara Vilela, 110 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP 24.210-590 Telefone: (21) 3617.8200

Reitoria da UFF alerta para mais cortes orçamentários na Universidade, em 2020

Documento divulgado pela Administração Central da UFF também adverte para o bloqueio de 40% do orçamento global, impactando, inclusive, gastos com pessoal

Lara Abib
Da Redação da Aduff

De acordo com nota divulgada pela reitoria da UFF, em 11 de fevereiro, a Universidade começará o ano de 2020 com graves problemas orçamentários. Estudo técnico realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento dá conta de uma redução de quase 4% da verba discricionária em relação a 2019, cerca de R\$ 8,1 milhões a menos, se comparado a 2019. A verba é utilizada para os pagamentos necessários ao funcionamento da instituição, e atingem diretamente os recursos de custeio, capital e assistência estudantil.

Os dados analisados são da Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pelo Congresso Nacional para o exercício de 2020 e sancionada pelo Presidente da República. Os números estão disponíveis no Portal da Transparência do governo federal.

No documento, a reitoria da UFF também aponta o bloqueio de 40% do orçamento global, através de um dispositivo que condiciona a execução do montante à liberação parlamentar. A Administração da Universidade caracteriza a novidade como “preocupante” e alerta que ela impactará as instituições em todos os setores, “incluindo bolsas, assistência estudantil e salários de servidores públicos e de prestadores terceirizados”.

De acordo com a nota emitada pela Universidade, “a UFF está realizando um estudo técnico específico sobre essa questão e analisando, junto à Andifes, os impactos e restrições

#NaRuaPelaEducação
Manifestação no Centro do Rio, em 15 de março de 2019



Luiz Fernando Nabuco

nas contratações de pessoal e na concessão de progressões e de benefícios aos servidores”.

Suspensão das nomeações de servidores preocupa

Em Ofício 01/2020, publicado no dia 8 de janeiro, a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) reforçou a Portaria do MEC nº 1.469/2019 e comunicou às reitorias que o provimento de cargos de docentes e de técnicos nas universidades federais estava suspenso no ano de 2020, até a promulgação e publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Entretanto, após a promulgação e a publicação da LOA no dia 20 de janeiro, as universidades continuam impedidas de realizar contratações, que estão condicionadas ao recurso disponível, definido pelo MEC. A medida afeta também a nomeação de professores substitutos e convidados, além de docentes efetivos.

Em declaração à imprensa da Aduff-SSind, o reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Antonio Claudio Lucas da Nóbrega afirmou que a suspensão das contratações “preocupa muito e tem potencial para causar grande impacto dentro da

Universidade, inclusive colocando em risco o funcionamento de setores administrativos e o seguimento de disciplinas essenciais para alguns cursos, a depender da demora da liberação de provimentos e contratações”. Ele ressalta que “não se tratam de novas vagas para a UFF”, mas “vagas já existentes de servidores que se aposentaram e saíram do quadro”.

Chefe de Departamento de Ciências Sociais da UFF de Campos dos Goytacazes, o professor Rodrigo Monteiro destaca que sem a nomeação de efetivos, nem substitutos, pelas conversas informais que teve com outros chefes de departamentos, “a UFF de Campos iniciará o ano com, no mínimo, 14 turmas sem professor. Isso em uma con-

ta rápida, não estou falando nem de déficit de pesquisa ou extensão, mas de um buraco emergencial”, afirma. Até o fechamento desta edição, os docentes não haviam sido nomeados.

Debate amplo na universidade

Para a presidente da Aduff-SSind, Marina Tedesco, os cortes no orçamento vão tornar quase inviável o funcionamento da universidade. Ela antecipa um aprofundamento gigantesco na evasão estudantil, que tem aumentado nos últimos anos, “embora já fosse significativa na UFF devido à expansão precarizada que ocorreu nas últimas décadas”.

Cita ainda a inviabilização de pesquisas e laboratórios

por falta de estrutura e destaca o congelamento salarial e das progressões. “Esses cortes também chegarão na gente, como estamos avisando há bastante tempo, mesmo que antes do que ocorreria diante da EC 95 e da própria PEC Emergencial que o governo tenta implementar”.

A docente defende que os cortes - e o que vai acontecer a partir deles - têm que ser debatidos amplamente por toda a comunidade acadêmica da UFF. “O que esperamos da Reitoria é que não seja apenas uma gestora da crise, mas que lute fortemente e se engaje na luta que exortamos toda a comunidade acadêmica a fazer, em defesa da universidade pública funcionando de fato, e não apenas formalmente aberta”.

MEC revoga Portaria que limitava viagens acadêmicas

Publicada no dia 31 de dezembro de 2019, a Portaria 2227/2019 delegava competência aos dirigentes máximos das Ifes (administração central) para autorizarem o afastamento, a concessão de passagens e de diárias aos docentes, realizadas no interesse da Administração Pública. A medida limitava a dois o número de professores e téc-

nicos em viagens para eventos dentro do país por unidade e a um representante para eventos no exterior, por unidade, órgão singular ou entidade vinculada.

A Portaria 222/2019 recebeu fortes críticas da comunidade acadêmica e científica, que se mobilizou para exigir a revisão da decisão. Publicada no dia 6 de janeiro,

a nova portaria suprimiu o artigo que limitava as viagens, mas manteve a obrigatoriedade de comunicação do afastamento, com ou sem ônus para o erário, ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Este e outros pontos da nova portaria são preocupantes e estão sob análise jurídica e política da seção sindical.

Governo defende reforma administrativa e a PEC emergencial como “pautas improrrogáveis”

Se a PEC emergencial for aprovada, servidor terá 25% do salário confiscado. Tabela na página ao lado permite que se tenha dimensão do impacto financeiro da medida



Luiz Fernando Nabuco

Protesto contra retirada de direitos trabalhistas e sociais no Rio de Janeiro, em 2019

Aline Pereira
Da Redação da Aduff

A reforma administrativa e a PEC emergencial são algumas das ações que o governo federal considera “pautas prioritárias” e que pretende submeter à votação ainda no primeiro semestre de 2020. As medidas, na prática, diminuem o papel do Estado, como tem sido meta de Jair Bolsonaro. A intenção do governo em levá-las adiante foi reafirmada nos primeiros dias de fevereiro, quando o Legislativo retomou os trabalhos, após um mês e meio de recesso parlamentar.

A sessão solene no Congresso Nacional, no dia 3 deste mês, contou com as presenças de Davi Alcolumbre (DEM-AP), presidente do Senado; Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara; Dias Toffoli presidente do Supremo Tribunal Federal (STF); Augusto Aras, procurador-geral da República; e Onyx Lorenzoni, ministro-chefe da Casa Civil, representando o Jair Bolsonaro, que não está em Brasília. Na ocasião, Al-

columbre disse que a agenda repleta de pautas improrrogáveis, pedindo urgência na aprovação da reforma administrativa e da PEC emergencial.

Reforma administrativa

Embora o texto da reforma administrativa ainda não tenha sido divulgado, o presidente Jair Bolsonaro já anunciou que seu objetivo é pôr fim à estabilidade dos novos concursados, interferindo, portanto, na carreira do servidor público federal. Trata-se de perda de direitos, como a flexibilização do Regime Jurídico Único, como alertam dirigentes sindicais.

Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, também tem defendido as reformas com discurso de que houve crescimento das despesas do governo federal em detrimento de possíveis investimentos. Apesar de manifestar publicamente divergências em relação às posturas agressivas dos representantes do Executivo acerca do funcionalismo, por conta de disputa política na correlação de forças nacional, Maia afirmou, taxativamente, que

a reforma administrativa vai alterar o conceito de estabilidade. Defendeu a substituição da promoção por tempo de serviço pela promoção por mérito - aprofundando, portanto, a lógica produtivista e a competição entre os pares. A promoção apenas por resultado desconsidera que uma das condições da estabilidade é a formação e a contribuição continuada do servidor público e que algumas áreas fundamentais para o atendimento da população têm dificuldade em demonstrar resultados palpáveis.

Não comenta, entretanto, sobre as vantagens financeiras recebidas pelos congressistas brasileiros, como verbas de gabinete, auxílio moradia e cota para exercício de atividade parlamentar - valores que multiplicam em algumas vezes o salário de aproximadamente R\$32 mil por mês.

De acordo com o DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o Senado conta com cerca de R\$ 2,7 bilhões anuais - ou R\$ 33,4 milhões para cada um dos 81 senadores. Já a Câmara dos Deputados, a razão é de R\$ 6,6 milhões para cada um

dos 513 deputados federais. “Mas a culpa é do professor, do técnico-administrativo, do funcionário de carreira...”, critica Marina Tedesco, presidente da Aduff-SSind. “É nítido perceber quem está no topo dos privilégios no país”, problematiza.

PEC Emergencial

Outra bomba para o funcionalismo público é a proposta de emenda à Constituição - PEC 186/2019, chamada de PEC emergencial. A medida integra um projeto do governo Bolsonaro, chamado de “Plano Mais Brasil”. Prevê o controle de despesas públicas para municípios, estados e União, afetando decisivamente na vida dos servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário, ao proibir aumentos e ao prever a redução da jornada e dos salários em 25% por até dois anos, daqueles que ganham acima de três salários mínimos - o que afeta professores das universidades e dos institutos federais. Juristas afirmam que a medida fere o princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

A PEC determina ainda o fim das progressões e promo-

ções, concurso públicos, contratações e criação de despesas. Com a medida, o governo ‘sangra’ ainda mais os trabalhadores para garantir a economia de R\$ 6 bilhões com base no corte de salários de servidores.

A escolha do governo federal é clara: diminuir o papel do Estado, atacando o funcionalismo, com o discurso de que os servidores são privilegiados e incham a máquina pública. O objetivo é atender aos interesses do mercado e pagar juros da dívida internacional. Justamente por isso, defendemos a taxação das grandes fortunas e Auditoria da Dívida Pública.

Conforme a tabela ao lado (veja a seguir), caso a PEC emergencial seja aprovada, um Professor Doutor no topo da carreira (Titular), dedicação exclusiva e 40h, pode ter mais de R\$5mil de confisco salarial, por exemplo - o que evidencia o impacto que a medida pode ter para os profissionais. “Falamos de um governo que se ressentido do funcionalismo e que visa esvaziar o papel do Estado, segundo a face mais cruel do neoliberalismo”, disse Marina Tedesco.

SIMULAÇÃO DO SALÁRIO BRUTO, CASO A PEC EMERGENCIAL SEJA APROVADA (Valores para Doutor ou RSC III)

CLASSE	DENOMINAÇÃO		NÍVEL	REGIME DE TRABALHO											
				20 HORAS				40 HORAS				DE			
				VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)
E	Titular		1	4.774,42	2.745,29	7.519,71	5.639,78	6.684,19	5.765,11	12.449,30	9.336,98	9.548,84	10.981,17	20.530,01	15.397,51
D	Associado	DIV	4	4.340,38	2.495,72	6.836,10	5.127,08	6.076,54	5.241,01	11.317,55	8.488,16	8.680,76	9.982,88	18.663,64	13.997,73
			3	4.173,44	2.399,73	6.573,17	4.929,88	5.842,82	5.039,43	10.882,25	8.161,69	8.346,89	9.598,92	17.945,81	13.459,36
			2	4.012,93	2.307,43	6.320,36	4.740,27	5.618,10	4.845,61	10.463,71	7.847,78	8.025,86	9.229,73	17.255,59	12.941,69
			1	3.858,58	2.218,69	6.077,27	4.557,95	5.402,02	4.659,24	10.061,26	7.545,95	7.717,17	8.874,74	16.591,91	12.443,93
C	Adjunto	DIII	4	3.086,87	1.774,95	4.861,82	3.646,37	4.321,61	3.727,39	8.049,00	6.036,75	6.173,73	7.099,79	13.273,52	9.955,14
			3	2.968,14	1.706,68	4.674,82	3.506,12	4.155,40	3.584,03	7.739,43	5.804,57	5.936,28	6.826,73	12.763,01	9.572,26
			2	2.853,98	1.641,04	4.495,02	3.371,27	3.995,58	3.446,18	7.441,76	5.581,32	5.707,96	6.564,16	12.272,12	9.204,09
			1	2.744,21	1.577,92	4.322,13	3.241,60	3.841,90	3.313,64	7.155,54	5.366,66	5.488,43	6.311,69	11.800,12	8.850,09
B	Assistente	DII	2	2.601,15	1.495,66	4.096,81	3.072,61	3.641,61	3.140,89	6.782,50	5.086,88	5.202,30	5.982,65	11.184,95	8.388,71
			1	2.477,29	1.424,44	3.901,73	2.926,30	3.468,20	2.991,32	6.459,52	4.844,64	4.954,57	5.697,76	10.652,33	7.989,25
A	Auxiliar	DI	2	2.348,14	1.350,18	3.698,32	2.773,74	3.287,39	2.835,38	6.122,77	4.592,08	4.696,28	5.400,72	10.097,00	7.572,75
			1	2.236,32	1.285,89	3.522,21	2.641,66	3.130,85	2.700,36	5.831,21	4.373,41	4.472,64	5.143,54	9.616,18	7.212,14

SIMULAÇÃO DO SALÁRIO BRUTO, CASO A PEC EMERGENCIAL SEJA APROVADA (Valores para Mestre ou RSC II)

CLASSE	DENOMINAÇÃO		NÍVEL	REGIME DE TRABALHO											
				20 HORAS				40 HORAS				DE			
				VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)
E	Titular		1	4.774,42	1193,61	5.968,03	4.476,02	6.684,19	2.506,57	9.190,76	6.893,07	9.548,84	4.774,42	14.323,26	10.742,45
D	Associado	DIV	4	4.340,38	1085,10	5.425,48	4.069,11	6.076,54	2.278,70	8.355,24	6.266,43	8.680,76	4.340,38	13.021,14	9.765,86
			3	4.173,44	1043,36	5.216,80	3.912,60	5.842,82	2.191,06	8.033,88	6.025,41	8.346,89	4.173,44	12.520,33	9.390,25
			2	4.012,93	1003,23	5.016,16	3.762,12	5.618,10	2.106,79	7.724,89	5.793,67	8.025,86	4.012,93	12.038,79	9.029,09
			1	3.858,58	964,65	4.823,23	3.617,42	5.402,02	2.025,76	7.427,78	5.570,84	7.717,17	3.858,58	11.575,75	8.681,81
C	Adjunto	DIII	4	3.086,87	771,72	3.858,59	2.893,94	4.321,61	1.620,61	5.942,22	4.456,66	6.173,73	3.086,87	9.260,60	6.945,45
			3	2.968,14	742,04	3.710,18	2.782,64	4.155,40	1.558,27	5.713,67	4.285,25	5.936,28	2.968,14	8.904,42	6.678,32
			2	2.853,98	713,50	3.567,48	2.675,61	3.995,58	1.498,34	5.493,92	4.120,44	5.707,96	2.853,98	8.561,94	6.421,46
			1	2.744,21	686,05	3.430,26	2.572,70	3.841,90	1.440,71	5.282,61	3.961,96	5.488,43	2.744,21	8.232,64	6.174,48
B	Assistente	DII	2	2.601,15	650,29	3.251,44	2.438,58	3.641,61	1.365,60	5.007,21	3.755,41	5.202,30	2.601,15	7.803,45	5.852,59
			1	2.477,29	619,32	3.096,61	2.322,46	3.468,20	1.300,58	4.768,78	3.576,59	4.954,57	2.477,29	7.431,86	5.573,90
A	Auxiliar	DI	2	2.348,14	587,03	2.935,17	2.201,38	3.287,39	1.232,77	4.520,16	3.390,12	4.696,28	2.348,14	7.044,42	5.283,32
			1	2.236,32	559,08	2.795,40	2.096,55	3.130,85	1.174,07	4.304,92	3.228,69	4.472,64	2.236,32	6.708,96	5.031,72

SIMULAÇÃO DO SALÁRIO BRUTO, CASO A PEC EMERGENCIAL SEJA APROVADA (Valores para Especialista ou RSC I)

CLASSE	DENOMINAÇÃO		NÍVEL	REGIME DE TRABALHO											
				20 HORAS				40 HORAS				DE			
				VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)	VB	RT	VB+RT (sem PEC Emergencial)	VB+RT (Com PEC Emergencial)
E	Titular		1	4.774,42	477,44	5.251,86	3.938,90	6.684,19	1002,63	7.686,82	5.765,12	9.548,84	1.909,77	11.458,61	8.593,96
D	Associado	DIV	4	4.340,38	434,04	4.774,42	3.580,82	6.076,54	911,48	6.988,02	5.241,02	8.680,76	1.736,15	10.416,91	7.812,68
			3	4.173,44	417,34	4.590,78	3.443,09	5.842,82	876,42	6.719,24	5.039,43	8.346,89	1.669,38	10.016,27	7.512,20
			2	4.012,93	401,29	4.414,22	3.310,67	5.618,10	842,71	6.460,81	4.845,61	8.025,86	1.605,17	9.631,03	7.223,27
			1	3.858,58	385,86	4.244,44	3.183,33	5.402,02	810,3	6.212,32	4.659,24	7.717,17	1.543,43	9.260,60	6.945,45
C	Adjunto	DIII	4	3.086,87	308,69	3.395,56	2.546,67	4.321,61	648,24	4.969,85	3.727,39	6.173,73	1.234,75	7.408,48	5.556,36
			3	2.968,14	296,81	3.264,95	2.448,71	4.155,40	623,31	4.778,71	3.584,03	5.936,28	1.187,26	7.123,54	5.342,66
			2	2.853,98	285,4	3.139,38	2.354,54	3.995,58	599,34	4.594,92	3.446,19	5.707,96	1.141,59	6.849,55	5.137,16
			1	2.744,21	274,42	3.018,63	2.263,97	3.841,90	576,28	4.418,18	3.313,64	5.488,43	1.097,69	6.586,12	4.939,59
B	Assistente	DII	2	2.601,15	260,12	2.861,27	2.145,95	3.641,61	546,24	4.187,85	3.140,89	5.202,30	1.040,46	6.242,76	4.682,07
			1	2.477,29	247,73	2.725,02	2.043,77	3.468,20	520,23	3.988,43	2.991,32	4.954,57	990,91	5.945,48	4.459,11
A	Auxiliar	DI	2	2.348,14	234,81	2.582,95	1.937,21	3.287,39	493,11	3.780,50	2.835,38	4.696,28	939,26	5.635,54	4.226,66
			1	2.236,32	223,63	2.459,95	1.844,96	3.130,85	469,63	3.600,48	2.700,36	4.472,64	894,53	5.367,17	4.025,38

LEGENDA:

VB: Vencimento Básico

RT: Retribuição por Titulação

Obs. 1: A tabela não leva em consideração os casos de docentes que possuam anuênios e demais vantagens remuneratórias que venham a integrar os proventos de aposentadoria.

Obs. 2: Os dados apresentados se referem ao SALÁRIO BRUTO. Aprovada a PEC Emergencial, que reduz para 75% os salários, haverá ainda a incidência da Contribuição Previdenciária e o Imposto de Renda Retido na Fonte.

39º Congresso do Andes reafirma unidade para enfrentar ataques e defesa da universidade pública

Entre as principais deliberações do evento está a construção da Greve Docente

Lara Abib

Da Redação da Aduff

Dez dias após o aniversário de 466 anos da cidade mais populosa da América Latina, São Paulo recebeu o 39º Congresso do Andes-SN, realizado entre os dias 04 e 08 de fevereiro de 2020, com o tema “Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita”. Sediado pela Adusp - Associação de Docentes da USP, seção sindical do Andes-SN, o maior Congresso da história do Sindicato Nacional contou com a presença de 86 seções sindicais, 460 delegados, 178 observadores, 14 convidados, além de 34 diretores, totalizando 680 participantes.

Após 5 dias de debates, o 39º Congresso aprovou uma série de deliberações que irão orientar as ações do movimento docente ao longo do ano. O plano de lutas do Sindicato Nacional prevê um 2020 repleto de atividades para unificar as lutas nas universidades e nas ruas e enfrentar os ataques à Educação e aos direitos dos trabalhadores implementados pelo Governo Bolsonaro e os governos municipais e estaduais, em defesa dos serviços públicos, das liberdades democráticas e da liberdade de organização.

A consciência da gravidade da conjuntura norteou os debates durante todo o evento. “Os ataques à autonomia universitária, os cortes e contingenciamentos que tolhem as universidades de recursos (...), a destruição de todo o sistema de pós-graduação, a desestruturação das agências públicas de fomento à pesquisa, o desmantelamento de todo o complexo de ciência e tecnologia, a conversão da educação em mercadoria, (...) a gestão ministerial da educação entregue a inimigos das práticas científicas, da liberdade de ensinar e aprender e da função social do saber acadêmico são elementos que ca-

Mesa de abertura do 39º Congresso



Fotos: Vitor Shimomura

racterizam o mais brutal ataque já desferido contra a educação pública e gratuita e o domínio técnico-científico”, destaca a Carta de São Paulo, síntese dos debates realizados no 39º Congresso.

Os docentes também criticaram a política ambiental, agrária e a pauta fundamentalista do governo e destacaram o aumento nas taxas de violência contra mulheres, negras e negros, pessoas LGBTTI+, com deficiência, camponeses, indígenas, quilombolas e populações ribeirinhas. Na mesa de abertura do evento, o presidente do Andes-SN, Antonio Gonçalves, citou a importância da construção da unidade e da luta das mulheres contra a retirada de direitos e obscurantismo. “O obscurantismo não é cortina de fumaça desses governos, mas política de estrutura do sistema capitalista, contra o qual o Andes tem lutado contra”, disse.

A delegação da Aduff-SSind - eleita em assembleia da categoria - esteve presente nos 14 grupos de trabalhos e plenárias do Congresso, realizando debates com docentes de outras seções sindicais e acumulando para retornar com esses debates para a base. Para acordo com a secretária-geral da Aduff-Sind, Adriana Pena, o 39º Congresso do ANDES-SN e a categoria de professores e professores ali organizados deliberaram, de forma acertada, pela necessi-

dade inquestionável de anunciar para todo o país que as políticas impostas pelo governo de plantão, o Governo Bolsonaro, não passarão! “Iremos ocupar as ruas, as universidades, os espaços públicos, impedindo o desmonte da autonomia universitária e nos unificando às lutas de toda a classe trabalhadora deste país”, destaca.

Plano de Lutas das Federais

O debate no setor das Instituições Federais de Ensino deliberou pela manutenção da luta pela revogação da EC 95/2016 e da contrarreforma da Previdência e seus efeitos imediatos (como o confisco do salário dos servidores pú-

blicos federais), além de resistir contra o Plano Brasil Mais, a Reforma Sindical e aos inúmeros ataques contra a educação pública e gratuita, como a militarização das escolas, a implementação do Ensino à Distância, o

Future-Se e o Programa Escola Sem Partido, entre outros. Foi indicada a tarefa de construir uma greve nacional dos docentes e uma unificação dos servidores públicos federais, no primeiro semestre de 2020.



Delegação da Aduff-SSind ao 39º Congresso

Calendário de Lutas aprovado no 39º Congresso do Andes-SN

11/02 Lançamento da campanha nacional dos Servidores Públicos Federais (SPF)	14/03 Dia Nacional de Luta contra a criminalização dos movimentos e lutadores sociais: dois anos do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes	21/09 Dia de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência
12 e 13/02 Ato em defesa dos SPF (FONASEFE e Setor da Educação), no Congresso Nacional	14 e 15/03 Reunião dos Setores (Federais, Estaduais e Municipais) do Andes-SN para debater greve docente	28/09 Dia Latino-americano de Luta pela Legalização do Aborto
14/02 Ações nas agências contra o desmonte do INSS	18/03 Greve Geral da Educação	Outubro Dia Nacional de Combate ao Assédio nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)
21 a 25/02 Bloco na Rua em defesa da educação pública	01/05 Dia do (a) trabalhador (a)	Novembro Dia Nacional de Combate ao Racismo nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)
08/03 Dia Internacional da Mulher. Paralisação, mobilização e ações	28/06 Dia Internacional do Orgulho LGBTTI	
13/03 Até dia 13, realizar rodadas de assembleias para discutir a construção da greve da categoria	25/07 Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	

39º Congresso aprova construção de greve docente para 2020

Decisão terá que ser avaliada por assembleias nas universidades, realizadas nacionalmente até o dia 13 de março

Os docentes presentes no 39º Congresso deliberaram pela construção de uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais, “envidando esforços para que seja conjunta a uma Greve do Setor da Educação (básica e superior)”. A categoria também aprovou uma resolução que fala em “envidar esforços para a construção da greve dos Servidores Públicos Federais com servidores estaduais, municipais, em articulação com entidades e organismos dos trabalhadores no primeiro semestre de 2020, tendo na greve do dia 18 de março um dia fundamental para mobilizar”. O 18 de março está sendo articulado nacionalmente como dia de Greve Nacional da Educação.

Nas falas e avaliações, o plenário defendeu a deflagração

da greve docente como uma ferramenta de luta contra os grandes ataques à Educação e aos direitos dos trabalhadores promovidos pelo governo Bolsonaro, e os governos municipais e estaduais. A

decisão ainda tem que passar pelas assembleias de base. O plenário do 39º Congresso aprovou por unanimidade um calendário de lutas (veja na página 6) que inclui a realização de rodadas de assem-

bleias até o dia 13 de março para deliberar sobre a construção da greve nas universidades. Em seguida, nos dias 14 e 15 de março, em Brasília, ocorrerá reunião dos Setores do Andes-SN para avaliar a

deflagração da greve nacional, a partir das decisões da base da categoria. Assim que a Aduff-SSind definir a data da assembleia na UFF, realizará ampla divulgação para convocar a categoria.

Evento na USP reuniu docentes de todo o país



Fotos: Vitor Shimomura

39º Congresso delibera pela permanência do Andes-SN filiado à CSP-Conlutas

Por 255 a 142 votos, os professores reunidos no 39º Congresso do Andes-SN deliberaram pela permanência do Sindicato Nacional na CSP-Conlutas, central sindical que o Andes compõe há cerca de dez anos. O debate fez parte da Plenária do Tema III – Pla-

no Geral de Lutas. Mais de 50 pessoas fizeram avaliações sobre o tema. O posicionamento aprovado pela plenária foi o mesmo levado ao Congresso pela delegação da Aduff-SSind, votado em assembleia geral da categoria, no dia 30 de janeiro.

A defesa da diretoria do

Andes-SN era de não tomar decisões sem aprofundar o debate nas assembleias de base e nas seções sindicais. O plenário aprovou que o Andes-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, realizando um balanço crítico sobre a atuação da central nos úl-

timos dez anos, sua relevância para a luta de classes e a permanência ou desfiliação à central, com debates preparatórios nos estados e seções sindicais. No segundo semestre de 2020, o Sindicato Nacional realizará um Conad extraordinário

para debater o assunto. O evento será a oportunidade para que os docentes acumulem sobre a manutenção ou desfiliação do Andes-SN à CSP-Conlutas. As indicações do Conad extraordinário deverão ser levadas para deliberação no 40º Congresso.

Duas chapas concorrem à eleição para direção do Andes-SN

A votação acontece entre os dias 12 e 13 de maio, em todo o país. As chapas têm até o dia 9 de março para apresentar sua nominata completa

Duas chapas concorrem à eleição para a diretoria do Andes-SN, gestão 2020-2022. A inscrição das chapas aconteceu durante o 39º Congresso do Sindicato Nacional, em São Paulo (SP). O Congresso também aprovou o Regimento Eleitoral para o pleito e elegeu a Comissão Eleitoral Central (CEC) para organizar o processo.

A “Chapa 1 - Unidade para Lutar: Em Defesa da Educação Pública e das Liberdades Democráticas” é composta por Rivânia Moura (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), Maria Regina Ávila (Universidade Federal de Santa Catarina) e Amauri Frago de Medeiros (Universidade Federal de Campina Grande). Eles concorrem,



Candidatos ao Triunvirato pela Chapa 1

respectivamente, aos cargos de presidente, secretária-geral e 1º tesoureiro.

A “Chapa 2 – Renova ANDES: Para Defender a Educação, a Universidade, os Serviços Públicos, a Soberania Nacional e a Democracia” é formada por Celi Taffarel (Universidade Federal da Bahia),

Luis Antônio Pasquetti (Universidade de Brasília) e Paulo Opuska (Universidade Federal do Paraná). Eles concorrem, respectivamente, aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro.

Duas mulheres são candidatas à presidência do Andes na primeira eleição em que o Sin-



Candidatos ao Triunvirato pela Chapa 2

dicato Nacional implementará a paridade de gênero na composição das chapas, conforme deliberado no 38º Congresso, em Belém (PA). A votação acontece entre os dias 12 e 13 de maio, em todo o país. As chapas têm até o dia 9 de março para apresentar sua nominata completa. (LA)

Após Reforma de Bolsonaro, trabalhadores vão descontar mais para a previdência social

Alíquotas vão variar de 7,5% a 22%; em alguns casos o valor é bastante significativo

Aline Pereira
Da Redação da Aduff

Docentes vão receber menos a partir de março de 2020, devido ao maior desconto das alíquotas previdenciárias – o que foi imposto em virtude da aprovação da Reforma da Previdência de Jair Bolsonaro, em novembro de 2019. Em alguns casos o valor é bastante significativo e muitos vão sentir no contracheque uma redução ainda maior do seu poder de compra.

As alíquotas podem chegar a 22% do salário bruto, conforme a faixa de renda (veja abaixo o gráfico dos descontos previdenciários). O cálculo leva em consideração a data do ingresso na carreira

do funcionalismo – antes ou depois de 2013, quando foi instituído o regime de previdência complementar, o Funpresp. Servidores antigos que decidiram aderir ao Funpresp também seguirão as mesmas regras previdenciárias que os trabalhadores do setor privado.

Antes da reforma, o funcionário público federal pagava 11% sobre todo o salário, caso tivesse ingressado antes de 2013. Para os ingressantes após 2013, o valor era de 11% até o teto do INSS (a partir de março R\$6.101,06).

Um docente federal da ativa no último nível da carreira (Titular), concursado e admitido antes de 2013, desconta 11% da sua renda – o

que resulta em pouco mais de R\$2250,00. Agora, com os novos percentuais, ele pagará R\$3036,00 – um aumento de aproximadamente R\$780 em relação à contribuição previdenciária. Importante ressaltar que a conta tomada como exemplo considera apenas os valores do Vencimento Básico e da Restituição por Titulação. "Se houver anuênio ou outras parcelas remuneratórias, como funções gratificadas, e que sejam computadas futuramente para fins de aposentadoria, elas entram no cálculo e o desconto pode ser até maior", explica o professor Carlos Augusto Aguilar Junior, dirigente da Aduff.

Para a professora Maristela Duarte, da Universidade Fe-

Alíquotas a partir de março

Faixa Salarial	Desconto
Até R\$ 1.045 (novo salário mínimo)	7,5%
De R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%
De R\$ 6.101,07 até R\$ 10.448,00	14,5%
De R\$ 10.448,01 até R\$ 20.896,00	16,5%
De R\$ 20.896,01 até R\$ 40.747,20	19%
Acima de R\$ 40.747,20	22%

deral de São João Del Rey, em nome de uma pretensa recuperação da economia, o que o governo demonstra é o desrespeito cada vez maior para com o trabalhador. "A única certeza que podemos ter é que as alíquotas de contribuição social não serão arcaicas para cobrir os gastos com a seguridade social e, necessariamente, não devem ser destinadas às instituições que

cuidam da saúde, previdência e assistência social. Pelo contrário, serão desviadas para cobrir outros gastos e rombos advindos de crises econômicas para proteger o mercado e os interesses de investidores, banqueiros e empresários em vez de promover o desenvolvimento de setores da economia para dirimir as desigualdades sociais da população brasileira", disse a docente.

Aposentados e pensionistas portadores de doenças graves são atingidos pela Reforma da Previdência

Assessoria Jurídica da Aduff estuda fundamentos para propor ação judicial

Carlos Boechat
Assessor jurídico da Aduff-SSind

Aposentados e pensionistas portadores de doenças consideradas graves, vinculados ao Regime Próprio do Poder Executivo da União, já sentem os efeitos perversos da Reforma da Previdência do governo Bolsonaro com um aumento substancial da contribuição previdenciária já no pagamento dos proventos do mês de janeiro de 2020.

Até a aprovação da Reforma (EC nº 103/2019), a Constituição concedia uma imunidade tributária diferenciada no desconto da contribuição previdenciária aos inativos e pensionistas portadores de doença grave ou incapacitante. Esse benefício consistia na isenção do pagamento da contribuição até o limite de duas vezes o valor do Teto do Regime Geral de Previdência – RGPS (em 2019 no valor de R\$ 5.839,45 e em 2020 no valor de R\$ 6.101,05). Ou seja, a contribuição destes inativos e pensionistas só incidia sobre a parcela que fosse

superior ao dobro desse valor (R\$ 11.678,90 em 2019, por exemplo).

Em 2020, com o valor do Teto do RGPS corrigido para R\$ 6.101,05, caso essa regra fosse mantida, as contribuições deveriam estar incidindo sobre o valor que excede R\$ 12.202,10.

A finalidade desse benefício era justamente tornar mais digno o tratamento de saúde, na medida em que o servidor ou pensionista poderia contar com remuneração maior para custear as despesas médicas.

Aposentados e pensionistas que não são portadores de doença grave já descontavam sobre o que excede ao valor simples do Teto do RGPS. O que a Reforma da Previdência fez foi igualar a regra de desconto previdenciário entre os aposentados e pensionistas não portadores de doenças consideradas graves e os portadores.

Entendemos que há grave violação ao Princípio da Dignidade Humana, com retrocesso social e afronta a diversos dispositivos consagrados no

ordenamento constitucional. Contudo, é necessário aprofundar a fundamentação jurídica, bem como estabelecer a melhor estratégia de enfrentamento jurídico no judiciário, inclusive no STF.

Com a prerrogativa de decidir sobre as matérias constitucionais em última instância, é no Supremo onde se encontra o grande entrave para manutenção da regra anterior, que se mostra com frequência subserviente às políticas econômicas dos governos. Porém, há expectativa, neste caso, da Corte decidir favoravelmente, com base na garantia constitucional ato jurídico perfeito e na manutenção de direitos que já incorporaram à esfera patrimonial do indivíduo.

Esta Assessoria Jurídica está em contato contínuo com as assessorias jurídicas do ANDES/SN, do SINASEFE/SN e outras entidades a fim de traçar os melhores caminhos para o enfrentamento judicial da questão apresentada. Em breve essas propostas serão divulgadas.

ENTENDA MELHOR

Para melhor compreensão dos efeitos dessa alteração no contracheque, citamos o exemplo de uma professora aposentada, com integralidade e paridade, na condição de adjunto III, com a seguinte remuneração: Vencimento Básico (VB) = 5.936,28 + Adicional por Tempo de Serviço (ATS) = 415,53 + Retribuição por Titulação (RT) = 6.588,12. Portanto, com valor total dos proventos em R\$ 12.939,93.

Contribuição do mês de dezembro de 2019

R\$ 12.939,93 (BV+ATS+RT) – R\$ 11.678,90 (5.839,45 (Teto do RGPS em 2019) x 2) = R\$ 1.267,03 X 11% (percentual de contribuição em dezembro) = R\$ 139,37 (valor da contribuição de dezembro).

Contribuição do Mês de janeiro de 2020

R\$ 12.939,93 (BV+ATS+RT) – R\$ 6.101,05 (Teto do RGPS) = R\$ 6.838,88 X 11% (percentual de contribuição em janeiro) = R\$ 752,27 (valor da contribuição de janeiro). Aumento de R\$ 612,90 (R\$ 752,27 – R\$ 139,37)

Se mantida a regra do art. 21 da CF, introduzido pela EC 47/2005, a professora do exemplo deveria ter redução na contribuição, uma vez que não houve aumento dos proventos e houve aumento do Teto do RGPS, veja: R\$ 12.939,93 (BV+ATS+RT) – R\$ 12.202,10 (6.101,05 (Teto do RGPS/2020) X 2) = R\$ 737,83 X 11% (percentual de contribuição em janeiro) = R\$ 81,16 (valor da contribuição de janeiro se aplicada a regra anterior a última Reforma).

Portanto, com a vigência da Reforma da Previdência, ao invés de ter reduzidos os descontos, o que esta professora aposentada enfrenta é uma redução nos seus rendimentos.



MP 914/2019 atenta contra autonomia universitária e submete comunidade acadêmica a maior vulnerabilidade

Medida Provisória dá ao governo poder para nomear reitores sem consultar comunidades acadêmicas, e acaba com eleições para diretores de unidade

Lara Abib
Da Redação da Aduff

A Medida Provisória 914/2019, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 24 de dezembro, impõe regras para eleição de reitores e vice-reitores nas instituições federais de ensino que, na prática, dão ao governo poder para decidir sobre as nomeações, sem considerar os resultados das consultas às comunidades acadêmicas. A MP também acaba com as eleições para diretores de unidades e para os campi, que passam a ser escolhidos diretamente pelo reitor nomeado pelo presidente, a partir da lista tríplice. A medida atinge todas as instituições federais de ensino, inclusive institutos tecnológicos e o Colégio Pedro II.

O Andes-SN e a Aduff-SSind veem na MP uma tentativa de acabar com a democracia em universidades e institutos e um ataque frontal à autonomia acadêmica. Em nota, a direção do Sindicato Nacional afirma que a medida é inconstitucional. "O ANDES-SN considera inconstitucional a utilização do instrumento da Medida Provisória para tratar de matéria que não preenche os critérios para tal; e repudia tais medidas que atacam a autonomia das universidades, suficientemente expressa no

Artigo 207 da Constituição Federal de 1988, e a democracia das IES, além de aprofundar o autoritarismo ao concentrar poder nas mãos do(a) reitor(a) e, por consequência, do Presidente da República que o(a) escolhe", diz a nota divulgada no dia 25 de dezembro de 2019.

O vice-presidente da Aduff-SSind, Carlos Augusto Aguilar, também vê a medida como uma tentativa de pavimentar o caminho para impor projetos como o Future-se e para um maior controle ideológico sobre as comunidades acadêmicas. "Com o reitor nomeado pela Presidência da República, sem necessariamente respeitar a decisão da comunidade ao compor a lista tríplice e depois nomeando os seus diretores de unidade, diretores de campi, fica muito mais fácil realizar um controle das atividades acadêmicas. É uma maneira também de concentrar um poder sem medida nas mãos dos reitores e dessa forma conseguir a aprovação do programa Future-se. Poucos reitores endossaram até agora esse programa, que privatiza por dentro as universidades", afirma o docente.

O que diz a MP

A MP 914/2019 fixa novas regras para as eleições nas instituições federais de ensino. Entre elas, no caso das

universidades, que uma lista tríplice deverá ser formada por meio de eleição direta da comunidade acadêmica, com o peso desigual entre docentes, técnicos e estudantes (70% - 15% - 15%). Nas universidades, o Conselho Universitário deixaria de decidir sobre a lista tríplice, que seria submetida ao presidente da República. Antes da MP, não havia determinação legal pela eleição direta, mas as universidades, em geral, fazem consultas à comunidade acadêmica e, posteriormente, ratificam a decisão no Conselho Universitário.

Desde que assumiu a Presidência da República, Bolsonaro vem atacando os processos democráticos nas universidades e institutos federais. Em pelo menos sete casos, desrespeitou as escolhas da comunidade ou usou subterfúgios legais para nomear reitores não eleitos. Assinada em meio ao recesso escolar, às festas de fim de ano e a poucas semanas das férias de verão, a data escolhida para a edição da medida provisória tem o evidente objetivo de aproveitar da natural baixa mobilização deste período.

O dirigente da Aduff lamenta que, ao longo de quase 14 anos de governos de frente popular, essa questão não tenha sido solucionada e consolidada numa legislação que atenda às demandas das entidades sindicais e de

amplos segmentos na universidade por paridade e respeito ao resultado da consulta eleitoral na comunidade acadêmica.

Reação

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições Públicas de Ensino Superior (Andes-SN) divulgou nota na qual defende que as comunidades acadêmicas atuem para derrubar a MP. O 39º Congresso do Andes-SN também aprovou resolução em que deliberou pela luta da contra a medida, em defesa da autonomia universitária e de eleição diretas e paritárias para as reitorias das universidades. Medidas provisórias entram em vigor imediatamente após publicadas, mas precisam ser votadas em até 120 dias pelo Congresso Nacional para que não caduquem e percam a validade.

Mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal já questiona a constitucionalidade da medida. A ação está nas mãos da ministra Rosa Weber. O presidente do STF, Dias Toffoli, que poderia decidir sobre o pedido de liminar por ser o plantonista durante o recesso no tribunal, avaliou não haver urgência e deixou a decisão para a ministra-relatora do caso, que deverá analisá-lo em fevereiro.

Notas da Aduff

Incompetência

O erro na identificação dos candidatos e da respectiva cor de prova no Exame Nacional do Ensino Médio de 2019 prejudicou 5.974 estudantes - ou 0,15% dos participantes. A trapalhada inédita pôs em xeque a declaração do ministro da Educação, Abraham Weintraub, para quem o governo Bolsonaro teria realizado o melhor Enem de todos os tempos.

Atrapalha o Brasil

Por falar em trapalhada, durante evento com investidores, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que o ministro da educação "atrapalha o Brasil, atrapalha o futuro das nossas crianças, está comprometendo o futuro de muitas gerações (...) Mas quem demite e quem nomeia ministro é o presidente".

Impeachment

Um grupo de parlamentares protocolou pedido de impeachment contra o ministro da Educação, no Supremo Tribunal Federal (STF). Eles querem que Weintraub responda por crime de responsabilidade. Entre os motivos apontados na denúncia estão os erros na correção Enem, as quebras de decoro já advertidas pela Comissão de Ética, o princípio da impessoalidade — em meio à crise do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Weintraub atendeu ao pedido de um apoiador pelo Twitter e pediu para que a prova da filha dele fosse novamente corrigida.

Aliás

O ministro ganhou marchinha de Carnaval composta pelo maestro Jorge Antunes. "Weintraub é fraude", diz um dos versos.

**Universidade e Sociedade**

A revista Universidade e Sociedade nº 65 foi lançada durante a abertura do 39º Congresso do ANDES-SN, em SP. A publicação semestral teve como tema: "Mobilização e Resistência contra os ataques às Universidades Públicas, aos Institutos Federais e ao Cefet". O número especial da publicação, sobre a Educação Superior na América Latina, editado em 2019, também foi apresentado em plenário.

Outras publicações

No Congresso, houve lançamento de diversos materiais que resgatam a história do ANDES-SN, assim como as cartilhas "Projeto do Capital para a Educação: análise e ações para a luta" e "Previdência nos Estados". Seguindo as deliberações anteriores, o Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) publicou o terceiro o volume da cartilha temática, que aborda Escola sem Partido, Educação domiciliar, Escolas militarizadas, Ensino a Distância e Organizações Sociais.

40º Congresso

A cidade de Porto Alegre (RS) foi escolhida como sede para receber a 40ª edição congresso do Sindicato Nacional. O evento marcará também o aniversário de 40 anos do Sindicato Nacional e da anfitriã, a Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

8 de março: dia de luta!

No Rio de Janeiro, a marcha do Dia Internacional Da Mulher acontecerá na segunda-feira (09/03), no Centro do Rio de Janeiro, com concentração às 17 horas, na Candelária. A data integra o Calendário de Lutas aprovado no 39º Congresso do Andes-SN.

**Agenda e Calendário 2020**

Os exemplares da agenda e do calendário da Aduff de 2020 já foram enviados para os sindicalizados pelos Correios desde o início de janeiro. Quem não recebeu deve entrar em contato com a secretaria da seção sindical.

**Vai vindo...**

A Folha de S. Paulo publicou reportagem denunciando censura, em Rondônia, às obras de Machado de Assis, Euclides da Cunha, Rubem Fonseca, Franz Kafka, Edgar Allan Poe, Ferreira Gullar, Nelson Rodrigues, Rubem Fonseca entre outros inúmeros títulos de nomes consagrados pela literatura brasileira ou mundial. Um memorando teria partido da Secretaria de Educação do Estado, cujo governador – o Coronel Marcos Rocha (PSL) – é aliado político de Jair Bolsonaro.

Vai vindo 2...

Não custa lembrar que no RJ, em 2018, o Colégio Santo Agostinho retirou "Meninos Sem Pátria", de Luiz Puntel, da lista de leitura do sexto ano. Publicado em 1981, a obra está em 23ª edição e trata da história de uma família que precisa sair do Brasil durante a ditadura militar. Em 2019, durante a Bienal Internacional do Livro, o governador Marcelo Crivella tentou proibir a circulação de um gibi com um beijo entre dois garotos.

Técnicos aposentados da UFF se mobilizam contra cortes na remuneração

Trabalhadores queriam debater no CUV, mas não houve quórum nas reuniões de janeiro e fevereiro

Lara Abib, colaborou Aline Pereira
Da Redação da Aduff

Os técnicos administrativos aposentados da UFF estão mobilizados desde o início do ano contra as tentativas da reitoria da Universidade de efetuar cortes no reposicionamento dos trabalhadores, o que acarretaria redução nos salários que podem ultrapassar a casa dos mil reais. O reposicionamento foi uma medida aprovada pelo Conselho Universitário da UFF, em 2008, para corrigir distorções na carreira de cerca de 1300 servidores que se aposentaram antes de 2006.

Os trabalhadores começaram a ser notificados pela reitoria sobre a revisão do reposicionamento em pleno recesso natalino, sem a garantia do devido processo legal e administrativo, após o encerramento do prazo decadencial e sem determinação judicial ou do Conselho Universitário - onde o reposicionamento foi aprovado. No dia 20 de janeiro, a Justiça Federal deferiu liminar favorável ao departamento jurídico do Sintuff e impediu o corte no mês de janeiro dos vencimentos dos aposentados, decorrente de revisão de

enquadramento. O Sindicato dos Técnicos Administrativos da UFF ingressou com mandado de segurança para garantir o direito à ampla defesa e contraditório no processo administrativo movido pela reitoria.

Em sua decisão, o juiz Eduardo Aidê Bueno de Camargo, argumenta “que não houve, até a presente data, o respeito aos princípios constitucionais na efetivação da decisão administrativa”. O texto da decisão judicial ainda afirma que “não foi oportunizado qualquer prazo para que os interessados pudessem se manifestar na discussão de seu ‘novo’ enquadramento funcional”.

Para a presidente da Aduff-SSind, Marina Tedesco, os ataques que os técnicos vêm sofrendo, a revogação das 30 horas, o ponto biométrico, e agora, a reversão do reposicionamento que atinge especificamente os aposentados, fazem parte de uma conjuntura de retirada de direitos dos servidores públicos. “A escassez de recursos leva a necessidade de explorar mais os trabalhadores. Entendemos que esses ataques são manifestações localizadas de um projeto que é mais amplo, e

Servidores protestaram contra retirada de direitos



com certeza vai chegar aos professores. Por todas essas razões, a Aduff manifesta sua solidariedade aos técnicos administrativos e intensificará as ações junto com o Sintuff para resistir a essas ofensivas”, destaca a docente.

Segundo a coordenadora geral do Sintuff, Bernarda Gomes, a reitoria desconsidera que os trabalhadores que tiveram seu direito reconhecido e conquistado em 2008, com o reposicionamento, construiriam a Universidade Federal Fluminense. “Há muitos anos os aposentados não recebem reajustes nem próximos da inflação. Já existe uma perda salarial muito grande e a maioria deles gasta quase metade de sua remuneração com tratamento de saúde para doenças crônicas. A reitoria teve todas as chances para reverter essas medidas, e nada foi feito, ago-

ra age dessa forma absurda. O único recado que a Administração da UFF manda é para o governo Bolsonaro: estou seguindo a sua cartilha!”, afirma Bernarda.

Pautas urgentes, CUV sem quórum

Os técnicos-administrativos defendem que a questão seja debatida no Conselho Universitário, onde tentam aprovar uma resolução que garanta o amplo direito de defesa aos aposentados, a autonomia universitária, o respeito à decadência prevista na legislação e a manutenção do reposicionamento aprovado pelo Conselho, principal instância deliberativa da Universidade. Entretanto, apesar da ampla mobilização dos técnicos, nenhuma das duas primeiras reuniões do Conselho Universitário – convocadas

para os dias 15 de janeiro e 5 de fevereiro – puderam acontecer, pela falta de quórum.

Para a presidente da Aduff, Marina Tedesco, o CUV é a instância máxima da Universidade e deveria aproveitar a ocasião para debater e propor ações capazes de enfrentar as medidas do governo federal que ameaçam o cotidiano administrativo e acadêmico. “Temos sido bombardeados com ações do governo federal que afetam em cheio as Universidades e os servidores públicos. O CUV é a instância deliberativa mais importante da Universidade. Não podemos ignorar a atual conjuntura, frente às tentativas de desmonte que têm sido promovidas por Bolsonaro, e adiarmos discussões e nosso posicionamento diante do que está posto no horizonte”, criticou Tedesco.

De 'zebra gorda' a 'parasita': estratégia governista de desmonte do funcionalismo inclui difamação dos servidores

'A Verdade sobre a UFF', campanha veiculada pela Aduff, combate Fake News e mostra parte do trabalho realizado pela comunidade acadêmica em diferentes unidades e campi

As declarações da alta cúpula do governo federal evidenciam que a política de desmonte do serviço público segue acompanhada de uma estratégia perversa de desqualificação dos trabalhadores do setor. Meses após o ministro Abraham Weintraub (Educação) ter afirmado existir planificações de maconha e laboratórios de produção de drogas nas universidades federais – referindo-se aos docentes que recebem o teto salarial como “zebras gordas” – agora, foi a vez do ministro Paulo Guedes (Economia) comparar os servidores públicos a “parasitas”.

Após ampla repercussão negativa, o ministro disse ter sido mal compreendido. Porém, os constantes ataques seguem acompanhados de políticas efetivas do desmonte da prestação de serviços públicos e da retirada de direitos historicamente adquiridos pelo funcionalismo.

Contra a difamação e Fake News

De acordo com Marina Tedesco, presidente da Aduff, é evidente que as ações e declarações do governo federal estão articuladas, com o objetivo de disseminar mentiras e fomen-



13 de abril de 2019. CCJ recebe o Ministro da Economia Paulo Guedes

tar o ódio da população contra o serviço público. Para ela, estão diretamente relacionadas ao fato de os trabalhadores do funcionalismo se colocarem de maneira mais aguerrida na defesa dos seus direitos, posicio-

nando-se de forma muito crítica ao atual governo. “Está tudo orquestrado, porque o que há por trás é um profundo projeto de privatização da Educação, da Saúde, da Ciência e da Pesquisa Públicas; querem

a retirada dos últimos direitos que, há anos, temos defendido”, considera.

Segundo Marina, uma das ações importantes desenvolvidas pela Aduff ao longo dos últimos meses é a veiculação das peças da campanha “A Verdade sobre a UFF”. A produção desmente as afirmações do governo federal e evidencia o trabalho sério e consistente realizado no âmbito das instituições públicas de ensino superior – seja em pesquisa, ensino ou extensão – e está disponível em www.aduff.org.br ou na página do sindicato no Facebook. (AP)



Nova versão do Future-se mantém lógica privatista

Assessoria Jurídica do Andes-SN diz que documento do governo é confuso, complexo e que fere dispositivos constitucionais

Aline Pereira
Da Redação da Aduff

A nova versão do Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – ‘Future-se’, apresentado pelo governo federal em janeiro deste ano, apresenta formatação geral aproximada da versão divulgada no segundo semestre de 2019, rejeitada unanimemente na sessão de 4

de setembro pelo Conselho Universitário da UFF. A recusa ao ‘Future-se’ também foi expressa pelos órgãos deliberativos de outras instituições públicas de ensino superior, a exemplo da UFRJ, UFRRJ, UnB, UFSC, UFES e muitas outras em todas as regiões do país.

A versão do ‘Future-se’ permanece como um ins-

trumento do governo para legitimar o financiamento privado das universidades e institutos federais. Dessa vez, pretende abarcar também o Instituto Militar de Engenharia – IME, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA e o Colégio Pedro II, todos vinculados à União.

De acordo com a Assessoria Jurídica Nacional - AJN

(Andes-SN), a nova versão do ‘Future-se’ tem conteúdo complexo e confuso, cujas regras não são claras. Em essência, “se mantém como um Programa cuja finalidade é fazer das IFES verdadeiras unidades empresariais, à disposição daqueles que tenham capital para financiamento. Permanece o interesse, eis que é este o ponto central

do Programa, de que a lógica privada de investimentos seja atraída para próximo do setor público, com clara tentativa de utilização dos espaços públicos das universidades para especulação financeira ou para consecução de interesses privados por meio de acesso aos recursos públicos”.

Fique de olho

Privilégios na Capes

O ‘Future-se’ aponta para possível violação de dispositivos constitucionais ao explicitar que as instituições que aderirem ao Programa terão concessão preferencial de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal do Nível Superior – Capes. “Não é razoável que a simples adoção a um programa de caráter voluntário seja utilizado como critério de distinção para recebimento de recur-

sos orçamentários ou bolsas que deveriam ser de acesso isonômico pela Universidade ou Instituto Federal ou pela sua comunidade acadêmica”, diz a análise da AJN.

Não à toa, o governo federal nomeou para a presidência da agência de fomento o docente Benedito Guimarães Aguiar Neto, defensor do criacionismo e ligado aos princípios bolsonaristas.

Autonomia ameaçada

O ‘Future-se’ atinge a autono-

mia universitária ao criar um Comitê Gestor do programa composto apenas por membros da Administração Pública, responsáveis pelas regras de composição e funcionamento, sem qualquer menção a possível paridade do órgão.

Patrimônio

Prevê a possibilidade de cessão de direitos de exploração econômica, bens de propriedade das universidades ou dos

institutos federais por meio de contraprestação financeira ou economicamente mensurável. Há atualizações que informam sobre a criação e gestão dos Fundos Patrimoniais, mas com regulamentação genérica, sem especificar quais serão as fontes de receitas.

Contratos de gestão

Mantém os contratos de gestão firmados com as organizações sociais, dispensando da licitação

as OSs que já sejam qualificadas pelo Poder Executivo Federal. Inclui a possibilidade de que haja mais de um novo contrato de gestão com a mesma organização social.

Contratação docente

Docentes/ Pesquisadores estrangeiros poderiam ser contratados por OSs ou Fundações Privadas de Apoio, fomentando a precarização das relações de trabalho.

Aduff entra com Ação Civil Pública para garantir direito de docentes ao afastamento para capacitação

Lara Abib
Da Redação da Aduff

A assessoria jurídica da Aduff-SSind ingressou com Ação Civil Pública no dia 23 de janeiro com o intuito de restabelecer a plena eficácia da Resolução 561/2016, que teve uma série de dispositivos sustados em decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (CEPEX), no dia 27 de novembro do ano passado. A decisão 651/2019, que susta dispositivos que

tratam do afastamento para capacitação de servidores da Universidade, foi tomada para se “adequar” ao Decreto 9.991/2019 e à Instrução Normativa 201/2019 do governo federal, editadas com o alegado propósito de aperfeiçoar a prestação de serviços aos cidadãos.

A ação foi distribuída na 4ª Vara Federal de Niterói. Em parecer emitido pela assessoria jurídica da Aduff-SSind, os advogados da Boechat & Wagner consideram como precipitada e incorreta a de-

cisão do CEPEX e afirmam que o Decreto 9.991/2019 e a IN 201/2019 apresentam ilegalidades e inconstitucionalidades em diversos dispositivos por violação direta à autonomia universitária e “atingem diretamente a liberdade de organização interna das IFES no que concerne à política de qualificação e desenvolvimento do seu quadro de pessoal e à concessão de licenças para capacitação, participação em programa de treinamento regularmente instituído, participação em

programa de pós-graduação stricto sensu no País e realização de estudo no exterior”.

De acordo com o professor da Faculdade de Direito e integrante da diretoria da Aduff-SSind, Douglas Leite, a insegurança provocada pelo vazio normativo na regulamentação dos afastamentos na universidade desorganiza uma das atividades que compõem o núcleo da formação docente. A decisão do CEPEX é retroativa a 05 de outubro de 2019, podendo atingir processos e pedidos iniciados

(ou mesmo decididos) antes da deliberação do Conselho.

“A suspensão, ainda que temporária, das licenças para afastamento, inviabilizam o cronograma das unidades de ensino, afetando programas de qualificação, intercâmbio de pesquisadores e todo um regime de circulação acadêmica fundamental para a qualidade da própria instituição universitária. Essa é a razão fundamental que justifica não esperar o desenrolar administrativo da questão, destaca”.